



DA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS
PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

ATT. SR(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E
URBANISMO
ÓRGÃO GERENCIADOR.

REF.: PREGÃO Eletrônico nº 16.06.02.2023.SRP

Prezado (a) Senhor(a),

Tomamos conhecimento da realização do Processo Administrativo na modalidade Pregão Eletrônico autuado sob o nº 16.06.02.2023, que teve abertura realizada em 05 de junho de 2023, tendo como objeto e o Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação, e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por gps/gsm/gprs/edge, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de tecnologia qrcode ou sensor de aproximação, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da contratada, visando atender as necessidades das unidades administrativas do Município de JAGUARIBE/CE.

O referido processo admite no Item 16.2 c/c o item 16.4 do Edital, a utilização da Ata do Registro de Preços por qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, tudo mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador.

Serve o presente como prévia consulta com vistas a obter a autorização deste Órgão gerenciador, para que a Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE, por meio do Fundo Geral, em objeto e quantitativos enquadrados no Item 16.2 c/c o item 16.4 do Edital, conforme documento em anexo.

Em caso tenhamos resposta positiva para a nossa solicitação, pedimos a especial fineza de nos remeter, por meio física e/ou digital, de cópia de todo o Processo do Pregão Eletrônico nº 16.06.02.2023SRP, para que possamos instruir o nosso Processo de Adesão à Ata do Registro de Preços do referido Pregão Eletrônico.





Certos de que seremos atendidos em nossa solicitação, desde já agradecemos a atenção a nos dispensada, colocando-nos à disposição dessa Prefeitura, em futuras solicitações da mesma espécie.

Cordiais Saudações.

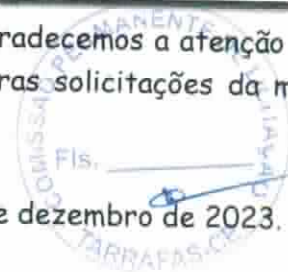
Tarrafás/CE, 27 de dezembro de 2023.

Joselita Luana Rodrigues Romão
Joselita Luana Rodrigues Romão
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

Francisca Hildete Rodrigues Romão
Sra. Francisca Hildete Rodrigues
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação.

Romerito Alcântara Santos de Araújo
Sr. Romerito Alcântara Santos de Araújo
Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde.

Jessica Paloma Rodrigues Romão
Sra. Jessica Paloma Rodrigues Romão
Ordenadora de Despesas do Fundo de Ação Social





DA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS Tarrafas/CE, 27 de dezembro de 2023
PARA: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS - EIRELI
AV. Yolanda Pontes Vidal Queiroz nº 57, SALA 809 - TORRE I,
Bairro Jereissati I, Maracanaú - CE

ATT. SR(A) FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR
REPRESENTANTE LEGAL.

REF.: PREGÃO Eletrônico nº 16.06.02.2023SRP

Prezado (a) Senhor(a),

Tomamos conhecimento da realização do Processo Administrativo, Pregão Eletrônico nº nº 16.06.02.2023, que teve abertura realizada em 05 de junho de 2023, tendo como objeto e o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação, e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por gps/gsm/gprs/edge, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de tecnologia qr code ou sensor de aproximação, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da contratada, visando atender as necessidades das unidades administrativas do Município de JAGUARIBE/CE.

O referido processo admite no Item 16.2 c/c o item 16.4 do Edital, a utilização da Ata do Registro de Preços por qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, tudo mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador.





Serve o presente como prévia consulta com vistas a obter a concordância desta empresa, em fornecer e/ou prestar os serviços objeto do Pregão Eletrônico acima anotado, realizado no modo Sistema de Registro de Preços (SRP), para que a Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE, por meio da Secretaria ligadas ao Fundo Geral, Educação e Saúde, em objeto e quantitativos enquadrados no Item 16.2 c/c o item 16.4 do Edital, conforme documento em anexo.

Em caso tenhamos resposta positiva para a nossa solicitação, pedimos a especial fineza de nos remeter, por meio físico e/ou digital, da concordância da nossa Adesão ao Processo do Pregão Eletrônico nº 16.06.02.2023, para que possamos instruir o nosso Processo de Adesão (carona) à Ata do Registro de Preços do referido Pregão Eletrônico. Certos de que seremos atendidos em nossa solicitação, desde já agradecemos a atenção a nos dispensada.

Cordiais Saudações.

Joselita Luana Rodrigues Romão
Sra. Joselita Luana Rodrigues Romão
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

Francisca Hildete Rodrigues Romão
Sra. Francisca Hildete Rodrigues
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação.

Romerito Alcântara Santos de Araújo
Sr. Romerito Alcântara Santos de Araújo
Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde.

Jessica Paloma Rodrigues Romão
Sra. Jessica Paloma Rodrigues Romão
Ordenadora de Despesas do Fundo de Ação Social

LOTE II - SERVIÇOS DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA CONTROLE MONITORAMENTO E GESTÃO DE FROTA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviço de monitoramento, controle externo e escaneamento de parâmetros e dados operacionais de veículos pertencentes à frota da CONTRATANTE.	SERV IÇO	38	4,42	167,96
02	Serviço de Central Integrada (SALA DE OPERAÇÕES) de Monitoramento e Gestão de Frota de veículos, com acompanhamento de profissional técnico EXCLUSIVO, COM CARGA HORÁRIA SEMANAL DE 44 HORAS.	MÊS	2	8.138,34	16.276,68
03	Serviço de intermediação, administração e gerenciamento, através de sistema informatizado integrado próprio ou contratado, COMPATIVEL COM HARDWARE ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO COM SISTEMA plug and play EM OBD, para aquisição de combustível (Gasolina e Diesel S10), através de rede de estabelecimento credenciados pela contratada, com uso de tecnologia QR CODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO para atendimento das necessidades da frota de veículos da Contratante.	SERV IÇO	2.510.000,00	%	2.510.000,00
04	Serviço de intermediação, administração e gerenciamento, através de sistema informatizado integrado próprio ou contratado, COMPATIVEL COM HARDWARE ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO COM SISTEMA plug and play EM OBD, para fornecimento e reposição de peças E acessórios em geral, serviços de borracharia, lavagem simples e completa de veículos, troca de filtros e óleos, como também, manutenção preventiva e corretiva através de rede de estabelecimento credenciados pela contratada, com uso de tecnologia QR CODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO para atendimento das necessidades da frota de veículos da Contratante.	SERV IÇO	1,00	%	4,00

Handwritten signature

TERMO DE REFERÊNCIA
SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, FUNDO GERAL E SAÚDE

1-OBJETO - Contratação de serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação, e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por gps/gsm/gprs/edge, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de tecnologia qr code ou sensor de aproximação, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da contratada, visando atender as necessidades das unidades administrativas do Município de TARRAFAS/CE.

2-JUSTIFICATIVA - Tendo vista as necessidades da Contratação de serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação, e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por gps/gsm/gprs/edge, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de tecnologia qr code ou sensor de aproximação, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da contratada, visando atender as necessidades das unidades administrativas do Município de TARRAFAS/CE;

3-OBJETIVO- Elaboramos o presente Termo, para que no procedimento legal, seja efetuada a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, tendo por finalidade definir elementos que norteiam a Contratação de serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação, e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por gps/gsm/gprs/edge, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de tecnologia qr code ou sensor de aproximação, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da contratada, visando atender as necessidades das unidades administrativas do Município de TARRAFAS/CE, visando a formação de futura contratação, para atender a devida necessidades. Proporcionar a clientela os serviço público, com especial atenção aos serviços de Educação, Saúde e Fundo Geral, atendendo, assim, aos princípios legais regedores da matéria.

4- JUSTIFICATIVA ESCOLHA DA FORMA DE JULGAMENTO - MAIOR DESCONTO POR ITEM - A escolha desta forma de julgamento do objeto deste Termo de Referência é mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a qualidade do empreendimento, haja vista que o gerenciamento permanece todo o tempo a cargo de um mesmo administrador. Cabe ressaltar que a presente forma de julgamento não afeta o princípio da economicidade e não prejudica o ganho em escala, sempre em respeito a mais ampla competição e conforme previsto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Acreditamos, inclusive, que tal forma de julgamento irá resultar em considerável ampliação da competitividade, pois os valores se tornarão mais atraentes aos proponentes, devendo assim aumentar a probabilidade de que a Administração venha a celebrar contratos mais vantajosos, tendo em vista que ela receberá mais propostas, beneficiando a eficiência dos contratos administrativos. A Administração, com essa decisão justificada, visa aumentar o desconto oferecido pelas empresas licitantes devido ao ganho na execução de todos os serviços licitados, bem como facilitar e otimizar a gestão do contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviço de monitoramento, controle externo e escaneamento de parâmetros e dados operacionais de veículos pertencentes à frota da CONTRATANTE.	SERV IÇO	07	4,42	30,94
02	Serviço de Central Integrada (SALA DE OPERAÇÕES) de Monitoramento e Gestão de Frota de veículos, com acompanhamento de profissional técnico EXCLUSIVO, COM CARGA HORÁRIA SEMANAL DE 44 HORAS.	MÊS	1	8.138,34	8.138,34
03	Serviço de intermediação, administração e gerenciamento, através de sistema informatizado integrado próprio ou contratado, COMPATÍVEL COM HARDWARE ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO COM SISTEMA plug and play EM OBD, para aquisição de combustível (Gasolina e Diesel S10), através de rede de estabelecimento credenciados pela contratada, com uso de tecnologia QR CODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO para atendimento das necessidades da frota de veículos da Contratante.	SERV IÇO	690.000,00	%	690.000,00
04	Serviço de intermediação, administração e gerenciamento, através de sistema informatizado integrado próprio ou contratado, COMPATÍVEL COM HARDWARE ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO COM SISTEMA plug and play EM OBD, para fornecimento e reposição de peças E acessórios em geral, serviços de borracharia, lavagem simples e completa de veículos, troca de filtros e óleos, como também, manutenção preventiva e corretiva através de rede de estabelecimento credenciados pela contratada, com uso de tecnologia QR CODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO para atendimento das necessidades da frota de veículos da Contratante.	SERV IÇO	1,00	%	1,00
VALOR GLOBAL					698.170,28





FUNDO GERAL

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviço de monitoramento, controle externo e escaneamento de parâmetros e dados operacionais de veículos pertencentes à frota da CONTRATANTE.	SERV IÇO	15	4,42	66,30
02	Serviço de Central Integrada (SALA DE OPERAÇÕES) de Monitoramento e Gestão de Frota de veículos, com acompanhamento de profissional técnico EXCLUSIVO, COM CARGA HORÁRIA SEMANAL DE 44 HORAS.	MÊS	1	8.138,34	8.138,34
03	Serviço de intermediação, administração e gerenciamento, através de sistema informatizado integrado próprio ou contratado, COMPATIVEL COM HARDWARE ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO COM SISTEMA plug and play EM OBD, para aquisição de combustível (Gasolina e Diesel S10), através de rede de estabelecimento credenciados pela contratada, com uso de tecnologia QR CODE OU SENDOR DE APROXIMAÇÃO para atendimento das necessidades da frota de veículos da Contratante.	SERV IÇO	890.000,00	%	890.000,00
04	Serviço de intermediação, administração e gerenciamento, através de sistema informatizado integrado próprio ou contratado, COMPATIVEL COM HARDWARE ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO COM SISTEMA plug and play EM OBD, para fornecimento e reposição de peças E acessórios em geral, serviços de borracharia, lavagem simples e completa de veículos, troca de filtros e óleos, como também, manutenção preventiva e corretiva através de rede de estabelecimento credenciados pela contratada, com uso de tecnologia QR CODE OU SENDOR DE APROXIMAÇÃO para atendimento das necessidades da frota de veículos da Contratante.	SERV IÇO	1,00	%	1,00
VALOR GLOBAL					898.205,64

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviço de monitoramento, controle externo e escaneamento de parâmetros e dados operacionais de veículos pertencentes à frota da CONTRATANTE.	SERV IÇO	08	4,42	35,36
02	Serviço de Central Integrada (SALA DE OPERAÇÕES) de Monitoramento e Gestão de Frota de veículos, com acompanhamento de profissional técnico EXCLUSIVO, COM CARGA HORÁRIA SEMANAL DE 44 HORAS.	MÊS	0	0	0
03	Serviço de intermediação, administração e gerenciamento, através de sistema informatizado integrado próprio ou contratado, COMPATIVEL COM HARDWARE ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO COM SISTEMA plug and play EM OBD, para aquisição de combustível (Gasolina e Diesel S10), através de rede de estabelecimento credenciados pela contratada, com uso de tecnologia QRCODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO para atendimento das necessidades da frota de veículos da Contratante.	SERV IÇO	750.000,00	%	750.000,00
04	Serviço de intermediação, administração e gerenciamento, através de sistema informatizado integrado próprio ou contratado, COMPATIVEL COM HARDWARE ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO COM SISTEMA plug and play EM OBD, para fornecimento e reposição de peças E acessórios em geral, serviços de borracharia, lavagem simples e completa de veículos, troca de filtros e óleos, como também, manutenção preventiva e corretiva através de rede de estabelecimento credenciados pela contratada, com uso de tecnologia QRCODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO para atendimento das necessidades da frota de veículos da Contratante.	SERV IÇO	1,00	%	1,00
VALOR GLOBAL					750.036,36

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL



ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviço de monitoramento, controle externo e escaneamento de parâmetros e dados operacionais de veículos pertencentes à frota da CONTRATANTE.	SERV IÇO	08	4,42	35,36
02	Serviço de Central Integrada (SALA DE OPERAÇÕES) de Monitoramento e Gestão de Frota de veículos, com acompanhamento de profissional técnico EXCLUSIVO, COM CARGA HORÁRIA SEMANAL DE 44 HORAS.	MÊS	0	0	0
03	Serviço de intermediação, administração e gerenciamento, através de sistema informatizado integrado próprio ou contratado, COMPATIVEL COM HARDWARE ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO COM SISTEMA plug and play EM OBD, para aquisição de combustível (Gasolina e Diesel S10), através de rede de estabelecimento credenciados pela contratada, com uso de tecnologia QR CODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO para atendimento das necessidades da frota de veículos da Contratante.	SERV IÇO	180.000,00	%	180.000,00
04	Serviço de intermediação, administração e gerenciamento, através de sistema informatizado integrado próprio ou contratado, COMPATIVEL COM HARDWARE ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO COM SISTEMA plug and play EM OBD, para fornecimento e reposição de peças E acessórios em geral, serviços de borracharia, lavagem simples e completa de veículos, troca de filtros e óleos, como também, manutenção preventiva e corretiva através de rede de estabelecimento credenciados pela contratada, com uso de tecnologia QR CODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO para atendimento das necessidades da frota de veículos da Contratante.	SERV IÇO	1,00	%	1,00
VALOR GLOBAL					180.036,36

6- DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.1-O Instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura do contrato.

7 - DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

7.1 - Fornecer os produtos/serviços em até 05 (cinco) dias úteis após a emissão de mediante "Ordem de Compra/serviço", apresentada por funcionário devidamente credenciado para assinar referida "Ordem", em modelo próprio.

7.2 - Os produtos/serviços deverão ser entregues de acordo com as especificações apresentadas na proposta.

7.3 - Não ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, a contratada deverá providenciar a substituição no prazo máximo de 02 (duas) horas, contados a partir da comunicação da Secretaria contratante.

8- DO PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento, diretamente pela Secretaria de origem, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

8.1.1 - Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições da habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

8.2 - Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para o Município.

8.3 - A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A contratada para fornecer o objeto do presente Contrato obrigam-se -a:

9.1.1. Cumprir integralmente as disposições do Contrato;

9.1.2. Responsabilizar-se pela entrega dos produtos objeto deste contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou produtos inclusive terceiros, ocorridos durante seu fornecimento;

9.1.3. Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral;

9.1.4. Manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições da habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.5. Atender com presteza e dignidade o(s) serviço(s) objeto deste contrato;

9.1.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada;

9.1.7. Reparar, corrigir, remove ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

9.1.8. Indicar preposto, aceito pela administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A contratante obrigam-se-a:

10.1.1. Exigir o fiel cumprimento do edital e contrato, bem como zelo na prestação do fornecimento e o cumprimento dos prazos;

10.1.2. Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade na entrega dos produtos/serviços objeto deste contrato;

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar junto à Contratada a execução do objeto contratual;





10.1.4. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais;

10.1.5. Assegurar o livre acesso da CONTRATADA e seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessária ao fornecimento dos produtos/serviços licitados, prestando-lhes todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados.

11-FONTE DE RECURSOS / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

11.1As despesas decorrentes da contratação correrão por conta, dos recursos oriundos de repasses governamentais e do Tesouro Municipal, sob as seguintes dotações orçamentárias: Nº 02.0200.04.122.0002.2.002 - Manutenção e Coordenação do Gabinete do Prefeito; Nº 06.0606.04.122.0003.2.041 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração; Nº 07.0700.15.122.0014.2.042 - Manutenção e Coordenação da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos; Nº 03.0300.12.122.0027.2.003 - Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação; Nº 03.0301.12.361.0030.2.005 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB; Nº 08.0800.20.122.0010.2.042 - Manutenção e Coordenação da Sec. Agricultura Pecuária e Recursos Hídricos; Nº 05.0500.08.122.0056.2.027 - Manutenção e Coordenação de Secretaria de Ação Social; Nº 05.0501.08.244.0060.2032 - Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família IGDBF; Nº 05.0500.08.243.0059.2.030 - Manutenção e Coordenação do Conselho Tutelar; Nº 04.0400.10.122.0047.2.017 - Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde; Nº 04.0401.10.301.0048.2.019 - Manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF; Nº 04.0400.10.302.0052.2.023 - Manutenção da Unidade Mista de Saúde. Elemento de Despesas : 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiro Pessoa Jurídica.

Tarrafas - CE, 27 de dezembro de 2023

Joselita Luana Rodrigues Romão
Sra. Joselita Luana Rodrigues Romão
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

Francisca Hildete Rodrigues Romão
Sra. Francisca Hildete Rodrigues
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação.

Romerito Alcântara Santos de Araújo
Sr. Romerito Alcântara Santos de Araújo
Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde.

Jessica Paloma Rodrigues Romão
Sra. Jessica Paloma Rodrigues Romão
Ordenadora de Despesas do Fundo de Ação Social





**AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO
(PROCESSO CARONA)**

Sra. Presidente,

Em razão do Processo Administrativo nº 16.06.02.2023, Pregão Eletrônico nº 16.06.02.2023, que teve abertura realizada em 05 de junho de 2023, tendo como objeto é a Contratação de serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação, e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por gps/gsm/gprs/edge, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de tecnologia qr code ou sensor de aproximação, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da contratada, visando atender as necessidades das unidades administrativas do Município de JAGUARIBE/CE, e que, o referido processo admite no 16.2 c/c o item 16.4 do Edital, a utilização da Ata do Registro de Preços por qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, tudo mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, autorizo a abertura do procedimento administrativo de Adesão (processo carona), à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico supramencionado. Dotações Orçamentárias: nº 07.0700.15.122.0014.2.042 - Manutenção e Coordenação da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos; 06.0606.04.122.0003.2.041 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração; 02.0200.04.122.0002.2.002 - Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito; 08.0800.20.122.0010.2.042 - Manutenção e Coordenação da Sec. Agricultura Pecuária e Recursos Hídricos. - 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiro Pessoa Jurídica, para fazer face à despesa pleiteada.

Prefeitura Municipal de Tarrafas - CE, 27 de dezembro de 2023.

Joselita Luana Rodrigues Romão
Joselita Luana Rodrigues Romão

Ordenadora de Despesas do Fundo Geral



**AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO
(PROCESSO CARONA)**



Sra. Presidente,

Em razão do Processo Administrativo nº 16.06.02.2023, Pregão Eletrônico nº 16.06.02.2023, que teve abertura realizada em 05 de junho de 2023, tendo como objeto é a Contratação de serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação, e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por gps/gsm/gprs/edge, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de tecnologia qr code ou sensor de aproximação, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da contratada, visando atender as necessidades das unidades administrativas do Município de JAGUARIBE/CE, e que, o referido processo admite no 16.2 c/c o item 16.4 do Edital, a utilização da Ata do Registro de Preços por qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, tudo mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, autorizo a abertura do procedimento administrativo de Adesão (processo carona), à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico supramencionado. Dotações Orçamentárias: nº 03.0300.12.122.0027.2.003 - Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação; nº 03.0301.12.361.0030.2.005 - Manutenção e Coordenação Demais Atividades do Ensino Fundamental. - Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiro Pessoa Jurídica, para fazer face à despesa pleiteada.

Prefeitura Municipal de Tarrafas - CE, 27 de dezembro de 2023.

Francisca Hildete Rodrigues Romão
Francisca Hildete Rodrigues

Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação



AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO
(PROCESSO CARONA)

Sra. Presidente,

Em razão do Processo Administrativo nº 16.06.02.2023, Pregão Eletrônico nº 16.06.02.2023, que teve abertura realizada em 05 de junho de 2023, tendo como objeto é a Contratação de serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação, e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por gps/gsm/gprs/edge, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de tecnologia qr code ou sensor de aproximação, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da contratada, visando atender as necessidades das unidades administrativas do Município de JAGUARIBE/CE, e que, o referido processo admite no 16.2 c/c o item 16.4 do Edital, a utilização da Ata do Registro de Preços por qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, tudo mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, autorizo a abertura do procedimento administrativo de Adesão (processo carona), à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico supramencionado. Dotações Orçamentárias: nº 04.0400.10.122.0047.2.017 - Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde; 04.0400.10.302.0052.2.019 - Manutenção da Unidade Mista de Saúde; 04.0401.10.301.0048.2.023 - Manutenção do Programa da Saúde da Família - PSF. - Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiro Pessoa Jurídica, para fazer face à despesa pleiteada.

Prefeitura Municipal de Tarrafás - CE, 27 de dezembro de 2023.

Romerito Alcântara Santos de Araújo
Romerito Alcântara Santos de Araújo

Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde



AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO
(PROCESSO CARONA)



Sra. Presidente,

Em razão do Processo Administrativo nº 16.06.02.2023, Pregão Eletrônico nº 16.06.02.2023, que teve abertura realizada em 05 de junho de 2023, tendo como objeto é a Contratação de serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação, e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por gps/gsm/gprs/edge, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de tecnologia qr code ou sensor de aproximação, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da contratada, visando atender as necessidades das unidades administrativas do Município de JAGUARIBE/CE, e que, o referido processo admite no 16.2 c/c o item 16.4 do Edital, a utilização da Ata do Registro de Preços por qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, tudo mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, autorizo a abertura do procedimento administrativo de Adesão (processo carona), à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico supramencionado. Dotações Orçamentárias: Nº 05.0500.08.122.0056.2.027 - Manutenção e Coordenação de Secretaria de Ação Social; Nº 05.0501.08.244.0060.2032 - Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família IGDBF; Nº 05.0500.08.243.0059.2.030 - Manutenção e Coordenação do Conselho Tutelar - Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiro Pessoa Jurídica, para fazer face à despesa pleiteada.

Prefeitura Municipal de Tarrafas - CE, 27 de dezembro de 2023.


Jessica Paloma Rodrigues Romão

Ordenadora de Despesas do Fundo de Ação Social



CARTA DE ANUÊNCIA À PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS - CE.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16.06.02/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº 16.06.02/2023



Pelo presente instrumento, em resposta ao expediente datado de 27 de Dezembro de 2023, emanado de sua Pública Administração, venho por meio deste conceder nossa ANUÊNCIA à Ata de Registro de Preços acima citada, proveniente de nossa Prefeitura, que tem como objeto a **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO, E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE TECNOLOGIA QR CODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO, COMO MEIO DE INTERMEDIÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.** Reitero que, conforme o constante do expediente advindo de sua Administração, o valor a ser contratado deverá ser de apenas **R\$ 2.526.448,64 (dois milhões quinhentos e vinte e seis mil quatrocentos e quarenta e oito mil reais e sessenta e quatro centavos).**

Sem mais para o momento, recomendo votos de estima e consideração.

LOTE II – SERVIÇOS DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA CONTROLE, MONITORAMENTO E GESTÃO DE FROTA					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT. / VALOR ESTIMADO	VALOR UNITÁRIO / TAXA ADMINISTRAÇÃO(%)	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE MONTAGEM, CONTROLE EXTERNO E ESCANEAMENTO DE PARÂMETROS E DADOS OPERACIONAIS DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA CONTRATANTE	SERVIÇO	38	4,42	167,96
2	SERVIÇO DE CENTRAL INTEGRADA (SALA DE OPERAÇÕES) DE MONITORAMENTO E GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULOS, COM ACOMPANHAMENTO DE PROFISSIONAL TECNICO EXCLUSIVO, COM CARGA HORARIA SEMANAL DE 44 HORAS.	MÊS	2	8.138,34	16.267,68
3	SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO PRÓPRIO OU CONTRATADO, COMPATÍVEL COM HARDWARE ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO COM SISTEMA PLUG AND PLAY EM OBD, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA E DIESEL S-10) ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTO CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, COM USO DE TECNOLOGIA QR CODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA CONTRATANTE.	SERVIÇO	2.510.000,00	0,00%	2.510.000,00
4	SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO PRÓPRIO OU CONTRATADO, COMPATÍVEL COM HARDWARE ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO COM SISTEMA PLUG AND PLAY EM OBD, PARA FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, LAVAGEM SIMPLES E COMPLETA DE VEÍCULOS, TROCA DE FILTROS E ÓLEOS, COMO TAMBÉM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTO CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, COM USO DE TECNOLOGIA QR CODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA CONTRATANTE.	SERVIÇO	4,00	0,00 %	4,00

Praça Senador fernandes Távora, Nº 5/N. Centro, CEP: 63475-000
CNPJ: 07.443.708/0001-66 - FONE: 88 3522-1700 / www.jaguaribe.ce.gov.br



PREFEITURA DE
JAGUARIBE



Jaguaribe - CE, 28 de Dezembro de 2023
CHARLES DE LIMA Assinado de forma digital por
NUNES:953016583 CHARLES DE LIMA
87 NUNES:95301658387
Dados: 2023.12.28 14:32:54
-03'00'

Charles de Lima Nunes

SECRETÁRIO ADJ. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO

À

Prefeitura Municipal de Tarrafas /ce



ASSUNTO: Anuência da empresa 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, em resposta ao pedido de adesão à Ata de Registro de Preços Nº 16.06.02/2023, oriunda do PREGÃO ELETRONICO Nº 16.06.02/2023 da Prefeitura Municipal de Jaguaribe/Ce.

Prezados,

A empresa **7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **13.858.769/0001-97**, com sede na cidade de Maracanaú/Ce, na Avenida YOLANDA PONTES VIDAL QUEIROZ, nº 57, sala 809 Torre 01, Bairro Jereissati I, CEP: 61.900- 410, neste ato representada na forma de seu contrato social por seu titular, Sr. Francisco Evandro de Souza Junior, vem através deste ofício, **DECLARAR** que aceita e concorda em prestar serviço a Prefeitura Municipal de Tarrafas / ce, conforme solicitado na planilha abaixo, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 16.06.02/2023, que tem como objeto o Registro de preços visando a futura e eventual contratação de serviço de fornecimentos de equipamentos de hardware, instalação, e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de tecnologia QR CODE ou sensor de aproximação, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da contratada, visando atender as unidades administrativas do Município de Jaguaribe/ce.

LOTE II - SERVIÇOS DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA CONTROLE MONITORAMENTO E GESTÃO DE FROTA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	QUANT MESES	VALOR UNITÁRIO	VALORTOTAL
01	Serviço de monitoramento, controle externo e escaneamento de parâmetros e dados operacionais de veículos pertencentes à frota da CONTRATANTE.	SERVIÇO	5 8	-	4,42	167,96
02	Serviço de Central Integrada (SALA DE OPERAÇÕES) de Monitoramento e Gestão de Frota de veículos, com acompanhamento de profissional técnico EXCLUSIVO, COM CARGA HORÁRIA SEMANAL DE 44 HORAS.	MÊS	-	2	8.138,34	16.276,68
03	Serviço de intermediação, administração e gerenciamento, através de sistema informatizado integrado próprio ou contratado, COMPATÍVEL COM HARDWARE ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO COM SISTEMA plug and play EM OBD, para aquisição de combustível (Gasolina e Diesel S10), através de rede de estabelecimento credenciados pela contratada, com uso de tecnologia QR CODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO para atendimento das necessidades da frota de veículos da Contratante.	SERVIÇO	2.510.000,00	-	0%	2.510.000,00
04	Serviço de intermediação, administração e gerenciamento, através de sistema informatizado integrado próprio ou contratado, COMPATÍVEL COM HARDWARE ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO COM SISTEMA Plug and play EM OBD, para fornecimento e reposição de peças e acessórios em geral, serviços de borracharia, lavagem simples e completa de veículos, troca de filtros e óleos, como também, manutenção preventiva e corretiva através de rede de estabelecimento credenciados pela contratada, com uso de tecnologia QR CODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO para atendimento das necessidades da frota de veículos da Contratante.	SERVIÇO	4,00	-	0%	4,00
VALOR GLOBAL						2.526.448,64

7SERV
GESTAO DE
BENEFICIOS
LTDA:13858
769000197

Assinado de forma digital por 7SERV GESTAO DE BENEFICIOS LTDA:13858769000197
Dados: 2023.12.28 16:33:21 -03'00'

7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA
Rua/Street: Av Yolanda Pontes Vidal Queiroz, 57 – Jereissati I
Sala/Living Room: 809 – Torre I – CEP/ZIP Code: 61.900-410
Cidade/City: Maracanaú – Estado/State: Ceará – Brazil
Fone/Phone: +55 (85) 2180-4953
contato@7serv.me – www.7serv.me

